



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 040.0000039/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A MANUTENÇÃO CARDIOVERSOR COMPLETO E RESPIRADOR PULMONAR, PARA UTILIZAÇÃO PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DO SAMU, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS E DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 165/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas visando a MANUTENÇÃO cardioversor completo e respirador pulmonar, para utilização pela Unidade de Suporte Avançado do SAMU, conforme descrições expedidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
01	TROCA DE BATERIA DE EMERGENCIA, CALIBRAÇÃO DE LEITURAS, REVISÃO EM SISTEMA DE DISPARO, TESTE DE CARGA, REPARO E REVISÃO EM CARDIOVERSOR PHILIPS.	SERVIÇO	01
02	TROCA DE BATERIA DE EMERGENCIA E TROCA DE SENSOR DE LEITURA DE O2, TROCA DE VÁLVULA DE O2, CALIBRAÇÃO, REVISÃO EM SISTEMA DE LEITURA DE RESPIRADOR PULMONAR DE EMERGENCIA DE TRANSPORTE GRAGUER OXYGEL.	SERVIÇO	01
03	TROCA DE BATERIAS DE EMERGENCIA, SUBSTITUIÇÃO DE CIRCUITO TUBULAR DE PASSAGEM DE O2, REVISÃO E REPARO EM CIRCUITO DE AQUECIMENTO.	SERVIÇO	01

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (setenta e duas) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRES) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A **Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A MANUTENÇÃO CARDIOVERSOR COMPLETO E RESPIRADOR PULMONAR, PARA UTILIZAÇÃO PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DO SAMU, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS.

B **Justificativa e Fundamento Jurídico:**
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar proposta de preços visando a MANUTENÇÃO cardioversor completo e respirador pulmonar, para utilização pela UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DO SAMU. Busca-se dar manutenção necessária ao desenvolvimento dos serviços da área de saúde, com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

C **Das condições e prazo de entrega do objeto:**
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

c.2 Os serviços deverão ser prestados em local indicado pela contratante, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone (89) 3522-1235.

D **Obrigações e das prescrições gerais:** d.1 Os produtos devem ser novos e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo, quando for o caso. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.



d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Dotação orçamentária:

e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2047; 2161; 2057; 2038 Elemento de Despesas 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 001;214.

F Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

f.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

G Responsável pela elaboração do termo de referência:

g.1 Departamento de Compras.

H Sanção:

h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 28 de Abril de 2021.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES

Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde